



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 633/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 617/GR/UFGS/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 5.4 do EDITAL Nº 617/GR/UFGS/2023, de seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico CAPES para o Programa de Pós-Graduação em História, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4 Para pontuação da Etapa I serão utilizados os quesitos detalhados abaixo:

I - Publicação em Periódicos e/ou aceitos para publicação (Item 4.2.1), a ser avaliado a partir da classificação do Qualis Periódicos Quadriênio 2017/2020:

- a) Artigo com Qualis A1 e A4: 3 pontos;
- b) Artigo com Qualis B1 a B2: 2 pontos;
- c) Artigo com Qualis B3 a B5: 1 pontos;
- d) Artigo com Qualis C: 0,25 pontos;
- e) Artigo sem Qualis, publicado em Periódico internacional: 2 pontos

II - Publicação de Livro e Capítulo de Livro

- a) Livro Autoral: 5 pontos
- b) Livro Organizado: 3 pontos
- c) Capítulo de Livro: 3 pontos.” (NR)

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor